



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL Nº. 019/2018**

**CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Convocar os vereadores desta Câmara Municipal para a **21ª Sessão Extraordinária**, a ser realizada no dia **19 de dezembro de 2018 (quarta-feira)**, às **19:00 (dezenove horas)**, para a apreciação em 1ª discussão e votação do **projeto de lei nº 043/2018**, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2018 (Lei Municipal 2.036 de 27/12/2017) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.015 de 06/07/2017 e alterado pela Lei Municipal 2.037 de 27/12/2017), para a criação de dotação por redução de R\$ 1.788.000,00 (um milhão setecentos e oitenta e oito mil reais), encaminhado em **REGIME DE URGÊNCIA**, assim como 1ª e única discussão e votação do **projeto de decreto legislativo nº 13/2018**, que concede licença ao Chefe do Executivo Municipal para ausentar-se do país e para a **22ª Sessão Extraordinária**, a ser realizada no dia **20 de dezembro de 2018 (quinta-feira)**, às **19:30 (dezenove horas e trinta minutos)**, para apreciação em 2ª e última discussão e votação do **projeto de lei nº 043/2018**.

**Art. 2º.** Providencie os departamentos responsáveis à convocação dos vereadores ausentes à 20ª Sessão Extraordinária, bem como publique afixando o presente no Mural desta Casa de Leis e site oficial.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2018.

**GILMAR SOARES DA FONSECA**  
Vice- Presidente - Gestão 2018